



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 52/2009

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002755-98.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 08-10-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan.-21 a dez.-21, com percentual de 10,06%, resultando no valor de R\$ 4.377,42 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2022, conforme Contrato n. 52/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE, em Cerro Largo-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **FLÁVIA MÜNCHEN KLIEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 24/02/2022, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885273** e o código CRC **AD80B866**.